



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0603284

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO DA SEDE DO TRE/MT - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui a primeira etapa da fase de planejamento que caracteriza o interesse público envolvido e apresenta os devidos estudos de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da solução que atenderá a necessidade aqui especificada, dando base ao Termo de Referência ou Projeto Básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade do projeto.

No estudo desta necessidade abordamos os requisitos iniciais pretendidos e demais características inerentes ao serviço, os quais serão essenciais à elaboração ao Termo de Referência caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Vale observar que este estudo tem a finalidade de fornecer as bases sobre as quais os indicadores qualitativos irão subsidiar uma decisão favorável ou contrária à solução apontada para o caso.

I - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Contrato atual, nº 03/2018, mantido com a empresa STELMAT, encerra seu prazo improrrogável de 60 meses em 01/04/2023.

Um sistema de controle de acesso desempenha papel indispensável no controle de pessoas, trabalhando em conjunto com outros tipos de controle como vigilância, inibir episódios de furtos, roubos e invasões não autorizadas.

Ademais, na atualidade, essas tecnologias são utilizadas por toda a sociedade, inclusive redes domésticas e comerciais. Um órgão do Poder Judiciário não pode se abster dessas tecnologias.

Desse modo, pretende-se, com esta contratação, manter o atual controle de pessoas que acessam os prédios, com devidos registros para eventual consulta, com a incorporação de soluções e tecnologias mais modernas.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A despesa foi encontra-se devidamente alinhado com o planejamento estratégico do Tribunal conforme:

Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional:		
PROCESSOS INTERNOS	X	Eficiência e Governança
	X	Sustentabilidade
RECURSOS	X	Viabilizar um ambiente seguro, saudável e produtivo
	X	Aprimorar a gestão de investimentos, gastos e despesas
	X	Assegurar recursos orçamentários necessários para a execução da estratégia

III - DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de serviço comum, porém essencial e de natureza continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, que visa atender necessidade pública de forma permanente, por mais de um exercício financeiro.

Portanto, pondera-se pelo prazo inicial do contrato em 30 (trinta) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Manutenção Preditiva (prática de acompanhar continuamente um equipamento na tentativa de determinar seu estado futuro através de dados coletados ao longo do tempo): A cada prorrogação a empresa deverá realizar manutenção preditiva, efetuando atualização da solução (equipamentos, sistema etc) que se mostrarem necessárias, adotando as mais modernas, cujo valor poderá ser tratado por meio de aditivo contratual.

Visando à manutenção dos padrões mínimos de qualidade dos serviços estarão inseridos no Termo de Referência Acordo de Nível de Serviço/ANS (também chamado IMR - Instrumento de Medição de Resultado) com as exigências dos níveis de qualidade exigidos, e, também, dos critérios de sustentabilidade.

IV - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

As quantidades dos itens da solução foram estimadas com base nas contratações anteriores, com algumas adequações necessárias que visam ao melhoramento do controle adotado. As quantidades levantadas constam no quadro abaixo:

Seq.	Equipamentos	Descrição	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima
01	Software de controle de acesso com tecnologia AFIS (Automated fingerprint identification)	Software gerenciador de todo o sistema de controle de acesso.	01	02

02	Unidade controladora de acesso	Estação de trabalho para cadastramento, liberação de acessos etc	01	02
03	Cancelas articuladas para acesso de veículos	Libera o acesso de pessoas em carros, motos	02	02
04	Catracas com leitora de impressão digital e coletor	Libera o acesso de pedestres	01	02
05	Cadastrador de digitais	Equipamento para coletar a biometria no cadastro de usuários	01	02
06	Leitor de mesa para cadastro de cartões de proximidade	Equipamento para leitura dos cartões de proximidade interligados ao cadastro no sistema.	01	02
07	Coletores de impressão digital (01 na guarita, 01 na recepção)	Coleta a impressão digital no cadastro de usuários	02	04
08	Câmera para coleta de imagem facial ((02 na guarita, 01 na recepção)	Para captura de fotos de usuários e registro no banco de dados	03	05
09	Controladores de acesso de portas, com baterias, botoeiras, molas e acionador de emergência	Permite o acesso apenas aos usuários previamente cadastrados	15	28
10	Impressora para etiqueta identificadora de visitante e insumos	Imprime etiquetas para identificação de visitantes	01	03
11	insumos: cartão de proximidade, cordão, capa protetora (por ano)	Materiais usados no controle de acesso	200	500

Demais especificações constarão do Termo de Referência, com previsão de pequenos ajustes nos tipos e quantidades.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

As soluções identificadas neste estudo técnico foram consultadas no mercado e servirão como modelo de referências para a construção do Termo de Referência ou Projeto Básico por atenderem aos requisitos legais.

Na fase inicial de planejamento, realizamos pesquisas por meio de buscas de outros editais nas páginas oficiais de órgãos públicos, principalmente de Tribunais Eleitorais, a fim de estudar e avaliar a melhor solução a contratar, identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações na área.

O mercado de potenciais prestadores para estes serviços é bastante vasto, uma vez que as tecnologias e rotinas gerais para sua execução são relativamente simples, não havendo necessidade de especialização nem por parte das empresas, tampouco dos empregados que serão utilizados diretamente na execução dos serviços.

Resumo das contratações pesquisadas:

ÓRGÃO	TIPO DE CONTRATO	LINK DO
MIN.JUSTIÇA	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos para Sistema de Controle de Acesso de Pessoas.	Pregão Eletrônico
MIN. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	Aquisição, instalação e treinamento em sistemas de circuito fechado de TV, sistema de controle de acesso de pessoas e sistema de patrimônio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	Pregão Eletrônico
TCU/DF	Contratação de Solução de Controle de Acesso de Pessoas e Veículos, e de Registro de Frequência, compreendendo a elaboração de projeto executivo e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais e suporte técnico.	Pregão Eletrônico
TCE/SP	Implantação de sistema automatizado de controle e gerenciamento de acessos às garagens dos edifícios Anexo I, Anexo II e Sede.	Pregão Eletrônico

Pelos modelos de contratação estudadas, podemos declarar que o modelo de contrato que pretendemos adotar é o mais vantajoso (solução de controle de acesso com fornecimento de software e equipamentos em COMODATO, insumos, manutenções, treinamento), considerando:

1. o registro de frequência já é tratado pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal, que detém conhecimento técnico para tal demanda, não necessitando ser incluído nesta contratação;
2. não há necessidade de contratar empresa para elaboração de projeto executivo, uma vez que se trata de serviços habituais já executados por outros contratos assinados com o Tribunal;
3. a solução pretendida é perfeitamente compatível com o comércio local, considerando as licitações pesquisadas;
4. são serviços essenciais e de relevância à segurança institucional para o exercício livre e independente das funções constitucionais do Tribunal;

Ante às considerações acima, faz-se necessária a implantação de um sistema que identifique, registre a entrada e saída de pessoas de forma rápida, segura e confiável e em alguns casos restrinja tal acesso, garantindo maior segurança aos membros, servidores e visitantes nas dependências do TRE/MT.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

A estimativa de preço da contratação será realizada por meio das cotações/orçamentos junto ao mercado e/ou pesquisa no Pannel de Preços do Governo Federal, coordenada pela Seção de Gerenciamento de Compras – SGC, seção vinculada à Coordenadoria de Material e Patrimônio.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O que se pretende contratar é a prestação de serviços de solução de controle de acesso da Sede do Tribunal, compreendendo a disponibilização de software e a instalação de equipamentos, em COMODATO, configuração, manutenção preventiva e corretiva, suporte, cadastramento inicial de usuários do banco de dados, sem disponibilização de mão de obra de operação diária.

Pretende-se inovar quanto à autorização de acesso, que atualmente é feito apenas por cartão magnético, usando, também, será mediante uso de biometria, cartão de acesso, digitação de dados como RG/CPF, e implementação de recursos *anti-bypass* (que impedem a passagem simultânea com o uso de uma autorização), manutenção de uma base histórica de acesso por pelo menos 5 anos, permitindo a emissão de relatórios gerenciais.

No acesso de visitantes deverá ser com impressão de etiquetas adesivas contendo o nome do visitante, a data, hora e setor a ser visitado.

Requisitos sociais, ambientais e inclusivos:

- Uso de tecnologias e equipamentos que causem menor impacto ao meio ambiente, assim considerando aqueles que não provoquem poluição sonora e que seja classificado como de baixo consumo de energia elétrica.

- Uso de equipamentos e softwares que atendam às necessidades das pessoas com deficiência.

Requisitos Técnicos/Funcionais:

1. Cadastramento dos usuários em banco de dados
2. Treinamento para cadastramento e coleta de informações gerenciais
3. Treinamento para utilização do sistema
4. Suporte ao uso dos equipamentos
5. Suporte quanto ao funcionamento do sistema
6. Manutenção preventiva e corretiva

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A lei determina que os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Porém, este parcelamento não é possível nesta solução, haja vista a necessidade de compatibilidade entre os diversos equipamentos, considerando que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado, trabalhando em conjunto.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verificamos contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

X - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Primeiramente, ressalta-se que não há necessidade de ações especiais, além dos trâmites convencionais para a realização desta contratação, bem como não são necessárias grandes intervenções e/ou adequações nos locais para a instalação dos equipamentos que se pretende adquirir.

Os equipamentos e a solução de controlar o acesso são amplamente utilizados em todos os tipos de imóveis (comercial, residencial, órgãos públicos etc), que complementa outros meios de vigilância já utilizados no Tribunal, propiciando maior segurança aos bens públicos e pessoas.

A Administração apontou recursos disponíveis para a demanda.

Após estudos preliminares podemos concluir que esta contratação é necessária e fundamental para dar vazão às intenções da política ambiental almejada no âmbito do Poder Judiciário e de toda a sociedade (comprar apenas o necessário), cuja viabilidade técnica, operacional e orçamentária está descrita neste documento, possibilitando:

Em relação aos demais requisitos, concluímos:

a) A solução é utilizada por outros órgão públicos e pelo sociedade;

b) Não há existência de software público na Administração Pública para esta solução de gerenciamento;

c) Os imóveis da JE/MT encontram-se vulneráveis por estarem carentes de um sistema de segurança mais moderno e eficaz

Após estudos preliminares podemos concluir que o objeto desta pretensa contratação, é necessário e fundamental para oferecer maior segurança às pessoas e ao patrimônio público gerido pela Administração.

Diante disto, podemos declarar a viabilidade da contratação pretendida, sendo necessária a análise da possibilidade econômico-financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Os riscos da contratação, apontados no mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que antecedem a contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária	
Probabilidade:	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
A não contratação aumenta o grau de insegurança e dificulta a gestão do trânsito de pessoas.	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos e alocação de recursos no orçamento anual do Regional.	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.	
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta

Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
Dano			
Sobrepçoço apresentado pelas empresas consultadas.			
Ação Preventiva			Responsável
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.			Unidade responsável pela coleta de preços.
Ação de Contingência			Responsável
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.			Unidade responsável pela coleta de preços.

de preços.

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	() Baixa () Média (X) Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
Dano			
Podem ocorrer atrasos em razão da alta demanda de licitações ocorridas no Órgão.			
Ação Preventiva		Responsável	
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro (a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.		Unidade Requisitante	
Ação de Contingência		Responsável	
Prestar suporte ao Pregoeiro (a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.		Unidade Requisitante	

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
A equipe de pregoeiros e unidades deste Regional tem participado de treinamentos presenciais, com especialização no tema, mitigando possíveis atrasos nas aquisições.		Área responsável de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Unidade Requisitante e Pregoeiro.	

Risco 05 – Licitação Deserta			
Probabilidade:	() Baixa (X) Média () Alta		
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta		
Dano			
Atraso na aquisição e não atendimento às demandas no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Gestão da divulgação do certame junto ao mercado.		Área Demandante com apoio da Seção de Gerenciamento de Compras.	
Ação de Contingência		Responsável	
Realizar um novo certame e/ou Contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.		Unidade Demandante e Pregoeiro.	

RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO
Risco 1	BAIXA	ALTO
Risco 2	ALTA	ALTO
Risco 3	ALTA	ALTO
Risco 4	MÉDIA	ALTO
Risco 5	MÉDIA	ALTO

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2022.

AVANIR DE CARVALHO CORRÊA
Chefe da Seção de Administração de Edifícios

ORLANDO VIEIRA DIAS
Seção de Administração de Edifícios - Assistente



Documento assinado eletronicamente por **AVANIR DE CARVALHO CORREA, chefe de seção**, em 05/07/2023, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0603284** e o código CRC **E0468900**.